

REGULAMENTO GERAL – VALE RACE 2025

1. FINALIDADE

1.1. A Meia Maratona (21 Km – doravante denominada “MEIA MARATONA”), a Corrida de 10 km (doravante denominada “CORRIDA 10K”), a Corrida de 5 km (doravante denominada “CORRIDA 5K”) a Corrida Kids (doravante denominada “Race Kids”), compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos (“PROVA”) estará sob a responsabilidade do ASEA Pro Eventos.

2. AS PROVAS

2.1. A VALE RACE será realizada no dia 19 de outubro de 2025, domingo. Tendo como base de largada e chegada na cidade de Turvo/SC.

2.2. O cronograma obedecerá aos seguintes horários:

2.2.1. Meia Maratona 21 Km – 06h30 Largada

(Horário limite para a conclusão da Meia Maratona 21 Km – 09h30);

Corrida 10km e corrida 5km – 07h00 Largada

(Horário limite para conclusão da corrida 10 km e corrida 5km – 09h00);

Race Kids – após encerramento das provas 21km, 10km e 5km.

Início da Cerimônia de Premiação – 10h00.

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação poderá sofrer alterações até o início oficial do evento com a Entrega de Kits.

2.3. A participação na MEIA MARATONA está condicionada para atletas com 18 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.4. A participação na CORRIDA 10Km está condicionada para atletas com 16 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.5. A participação na CORRIDA 5Km é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.6. A idade para participação na RACE KIDS é entre 6 e 13 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.7. As provas, cumprindo neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBA e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

E mediante autorização e presença do seu responsável legal, tendo total responsabilidade pelo mesmo por quaisquer problemas de saúde que venha a ocorrer.

2.8. Os atletas correrão com o equipamento “chip” descartável de cronometragem, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada. Na RACE KIDS os atletas não utilizarão equipamento “chip” descartável de cronometragem.

2.9. A distribuição dos Postos de Água seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, um ponto de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.10. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 3 horas para a MEIA MARATONA, 2 horas para a CORRIDA 10K e 1 hora para a CORRIDA 5K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 10 de julho de 2025 à 05 de outubro de 2025, ou até atingir o Limite Técnico total de 450 inscritos pelo endereço eletrônico <https://www.ticketsports.com.br/>.

3.2. A Solicitação de inscrição para CAD - Atleta Cadeirante (auto propulsor), DV - Portador de Deficiência Visual, PCD – Pessoa com Deficiência ou DI - Deficiente Intelectual deverá ser feito através do contato (48)99679-2499, (48)99924-0367, (48)99623-2382 ou (48)99622-8282, inserindo os dados completos juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo. As inscrições passarão pela validação do CPB – Comitê Paraolímpico Brasileiro e/ou CBDI - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais. As inscrições aprovadas darão ao solicitante o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 15 de setembro de 2025 ou até atingir limite técnico de inscrições, conforme item 3.1 deste regulamento.

3.3. As categorias de pessoas com deficiência se darão da seguinte maneira:

3.3.1 Se enquadra como CAD - CADEIRANTE, de acordo com a “Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua”, de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por questões de segurança, as provas não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros.

3.3.2. Se enquadra como DV - DEFICIENTE VISUAL o atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual (baixa visão) em um ou ambos os olhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DV – Deficiente Visual (exceto os de baixa visão). É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.3.3. Se enquadra como PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pessoa que tem deficiência no(s) membro(s) superior(es) e/ou inferior(es), com ausência total ou parcial.

3.3.4. Se enquadra como DI - DEFICIENTE INTELECTUAL, pessoa que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e

adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DI – Deficiente Intelectual. É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.4. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

3.4.1. **Lote promocional** - limite de 50 inscrições.

LOTE 1: até fechar 150 inscrições ou (12/07/2025 à 09/08/2025):

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) + taxa site
- CORRIDA (10 Km): R\$ 80,00 (Oitenta reais) + taxa site
- CORRIDA (05 Km): R\$ 60,00 (Sessenta reais) + taxa site
- RACE KIDS: Não tem taxa de inscrição, (Gratuita).

LOTE 2: até fechar 150 inscrições ou (10/08/2025 à 09/09/2025):

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) + taxa site
- CORRIDA (10 Km): R\$ 90,00 (Noventa reais) + taxa site
- CORRIDA (05 Km): R\$ 70,00 (Setenta reais) + taxa site
- RACE KIDS: Não tem taxa de inscrição, (Gratuita).

LOTE 3: até fechar 100 inscrições ou (10/09/2025 à 05/10/2025):

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) + taxa site
- CORRIDA (10 Km): R\$ 100,00 (Cem reais) + taxa site
- CORRIDA (05 Km): R\$ 80,00 (Oitenta reais) + taxa site
- RACE KIDS: Não tem taxa de inscrição, (Gratuita).

3.5. Conforme Lei Federal nº 10741/2003, os idosos tem direito a 50% do valor da inscrição.

3.6. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

3.7. Todas as solicitações de trocas de titularidade deverão ser realizadas pelo site <https://www.ticketsports.com.br/> até a data de 5 de outubro de 2025, acessando a opção de “troca de titularidade” seguindo os trâmites de cadastro e pagamento da taxa R\$ 30,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A troca de titularidade refere-se apenas aos dados do registro do participante não se estendendo à modalidade de distância nem ao tamanho de camiseta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pelo ASEA Pro Eventos, e terá seu nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

3.8. Todas as solicitações de trocas de modalidade deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do contato (48) 99679-2499, (48) 99924-0367, (48) 99623-2382 ou (48) 99622-8282, até a data de 5 de outubro de 2025 ou se atingir limite técnico conforme item 3.1 deste regulamento, se atingir o limite técnico a troca não poderá ser realizada com as vagas remanescentes, mediante o pagamento da taxa vigente, no caso de modalidade, pagar diferença pecuniária entre o valor efetivamente pago na inscrição e o valor do lote corrente na data da solicitação da troca, considerando o valor maior, além do preenchimento de formulário específico. A troca de modalidade refere-se apenas aos dados do próprio participante previamente inscrito não se estendendo à troca de titularidade.

3.9. Não será feita inscrição no dia da prova para nenhuma das modalidades.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MEIA MARATONA (21km), CORRIDA 10KM ou CORRIDA 5KM terá direito a um kit atleta.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:

- 17/10/2025, sexta-feira, das 09h às 11h30, e das 13h30 às 17h30;
- 18/10/2025, sábado, das 09h às 12h;
- 19/10/2025, domingo, das 05h15 às 06h15, no local do Evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues kits fora do período supracitado.

4.1.1. O local da Entrega de kits será divulgado em breve.

4.2. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação).

4.3. Caso o atleta não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isso, esta pessoa deverá levar uma autorização, preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues os kits, de qualquer distância, para terceiros das categorias: Idoso, PCD – Pessoa com deficiência, CAD – Cadeirante, DV – Deficiente visual, DI – Deficiente Intelectual e Elite. É obrigatória a retirada do kit pelo próprio participante inscrito, nas datas supracitadas.

4.4. A retirada do kit de menor de 18 anos deverá ser acompanhada pelo termo de autorização de participação preenchido e assinado por responsável legal. O termo está disponível no site oficial do evento.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO/FEMININO
Categoria Kids 6 a 9
Categoria Kids 10 a 13
Categoria 14 a 19
Categoria 20 a 29
Categoria 30 a 39
Categoria 40 a 49
Categoria 50 a 59
Categoria 60 em diante
DV - Pessoa com Deficiência Visual
PCD – Pessoa com Deficiência
CAD - Cadeirante
DI – Deficiente Intelectual

5.2. DA PREMIAÇÃO 21K, 10K, 5K

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

1º colocado - troféu + inscrição da próxima edição

2º colocado - troféu

3º colocado - troféu

4º colocado - troféu

5º colocado - troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

1ª colocada - troféu + inscrição da próxima edição

2ª colocada – troféu

3ª colocada - troféu

4ª colocada - troféu

5ª colocada - troféu

5.2.1. Premiação Categorias 21K, 10K, 5K

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

5.2.2. Todo concluinte receberá medalha de finisher que será entregue na sequência do pódio de chegada com a devida marcação de “recebido” no número de atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6. RACE KIDS - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. Salientamos que a RACE KIDS é um evento esportivo com caráter participativo, de inclusão e totalmente lúdico.

6.2. A programação de largadas da seguinte maneira:

6.2.1. Os responsáveis devem entregar as crianças para os monitores no cercado;

6.2.2. As crianças serão alinhadas para as largadas de acordo com as faixas etárias na seguinte ordem:

- De 06 a 09 anos
- De 10 a 13 anos

6.2.3. Após os procedimentos as crianças serão liberadas aos responsáveis, que deverão permanecer na área específica durante toda a participação da criança no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: não haverá premiação por categoria.

6.3. Todo concluinte receberá medalha de finisher que será entregue na sequência do pódio de chegada com a devida marcação de “recebido” no número de atleta.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Sanitários Químicos, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7.2.1. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico, e/ou entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

7.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de

14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

7.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

7.9. Das proibições durante a prova:

7.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

7.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

7.9.3. O Atleta deverá observar o trajeto. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada (o).

7.10. O chip de cronometragem estará afixado no do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.11. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

7.12. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

7.13. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.14. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

7.15. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

7.16. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

7.17. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

7.18. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

7.19. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.20. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Turvo, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

7.21. A empresa Idealizadora e Realizadora é ASEA Pro Eventos, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus responsáveis.

7.22. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica somente através do contato (48) 99679-2499, (48) 99924-0367, (48) 99623-2382 ou (48) 99622-8282.

7.23. A Organização, em consonância com as normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

7.24. A medalha será entregue somente no dia do evento, para todo concluinte da modalidade da inscrição. O troféu poderá ser requerido em até 30 dias corridos após o evento. O custo de envio ficará por conta do atleta.